



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº28 / 2023

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores (as)

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
08 / 11 / 2023
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 128
30 / 10 / 2023
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, Vereador com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, **REQUER a Vossa Excelência que seja fornecida uma cópia impressa do contrato municipal com a empresa PEVE-TUR.**

Requer ainda, que seja oficiado à empresa acima mencionada, determinando o cumprimento integral do contrato de acordo com o Código Nacional de Trânsito, sob pena de rescisão.

JUSTIFICATIVA

Este Representante do Povo vem sendo procurado pelos passageiros que utilizam a empresa de transporte Peve-tur de Macaubas/ São José do Rio Preto e vice versa, que declaram que os ônibus não possuem condições de uso, pois não tem ar condicionado; não possuem cinto de segurança; a mecânica está precária, inclusive os elevadores de cadeirantes.

Ademais não possuem horários suficientes para transportar os passageiros, mesmo cobrando o valor da passagem é R\$ 8,85 reais por pessoa.


Em face da ausência de condições adequadas de transportes, este Poder Público não pode aceitar que os nossos municípios sejam expostos em risco de vida.

Assim, aguardo que posição para que juntos possamos lutar pelos direitos do nosso povo de serem transportados com dignidade.

E considerando que a finalidade do Poder Público é suprir as necessidades do povo, requer o atendimento do pedido com **urgência**..

Plenário "Prefeito Walter Lima", 30 de outubro de 2023.


Jairo Leandro Durigan
2º Secretário


JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS
VEREADOR



Carlos Murilo dos Santos
Presidente